



PORTARIA Nº 112/2018-PREG/UFPI, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a competência para designar a composição do Colegiado dos Cursos de Graduação e do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação

O Pró-Reitor de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições regimentais, no âmbito desta Pró-Reitoria e, considerando:

- o que dispõe a Resolução nº278/11-CEPEX, sobre a designação da composição do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação,

- a não regulamentação sobre a competência para a designação da composição do Colegiado dos Cursos de Graduação,

- decisão aprovada, pela Câmara de Ensino – CAMEN, em sua 6ª reunião, realizada no dia 01/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Compete ao diretor da unidade de ensino (Centro ou Campus) de vinculação de cada curso de graduação a designação da composição do respectivo Colegiado (art. 33, VIII do Regimento Geral da UFPI).

§1º O diretor da unidade de ensino (Centro ou Campus) poderá delegar a sua competência ao Coordenador do respectivo Curso de Graduação.

§2º A composição e o procedimento de escolha dos integrantes do Colegiado obedecerão ao que dispõe o art. 30 do Regimento Geral da UFPI.

§3º A designação da composição do Colegiado pelo diretor da unidade de ensino (Centro ou Campus) será formalizada por portaria publicada no Boletim de Serviço da UFPI.

§4º A Secretaria da unidade de ensino (Centro ou Campus) enviará cópia da portaria de designação, à Secretaria da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, para registro.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



Art. 2º Compete ao Pró-Reitor de Ensino de Graduação, a designação da composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE de cada curso (art. 4º da Resolução nº278/11- CEPEX).

§1º A composição e o procedimento de escolha dos integrantes do Colegiado obedecerão ao que dispõe o art. 5º da Resolução nº278/11-CEPEX.

§2º A designação da composição de cada Núcleo Docente Estruturante – NDE, pelo Pró-reitor de Ensino de Graduação, será formalizada por portaria publicada no Boletim de Serviço da UFPI ou no mural da PREG

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Nelson Juliano Cardoso Matos

Pró-Reitor de Ensino de Graduação-UFPI



MODELO DE PORTARIA DE COLEGIADO - DESIGNAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DOCENTE

PORTARIA Nº (NÚMERO DA PORTARIA) / (ANO DE PUBLICAÇÃO) -
(SIGLAS DO CENTRO) / **UFPI**, **DE** (DIA) **DE** (MÊS) **DE** (ANO)

O diretor do Centro ou Campus X, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições e, considerando:

- o que estabelece o artigo 30 do Regimento Geral da UFPI;
- o que estabelece a Portaria nº 112/2018 – PREG/UFPI;
- o memo nº XX / (ANO) – (SIGLA DO CURSO) / (CAMPUS OU CENTRO)

RESOLVE:

Designar a composição docente do **Colegiado**, do **Curso de** (NOME DO CURSO), do Centro (NOME DO CENTRO. SE HOUVER/CAMPUS), do (NOME DO CAMPUS), desta Universidade, da forma que se segue:

I – Conselheiro (s) nato (s):

- a) Prof. (NOME DO COORDENADOR DO CURSO) – Presidente
- b) Prof. (NOME DO VICE-COORDENADOR DO CURSO, SE HOUVER). – Vice-presidente

II – Conselheiros eleitos para mandato de **02** (dois) anos, a partir desta data:

(INDICAR O NOME DO DOCENTE, BEM COMO A CONDIÇÃO DE TITULAR OU SUPLENTE)

- c) Prof. **X** – Titular
- d) Prof. **Y** – Titular
- e) Prof. **Z** – Titular/ Suplente
- f) Prof. **W** – Titular/ Suplente

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(Nome Diretor do Centro ou Campus)

Diretor do Centro ou Campus/UFPI

